



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Concede Título de Cidadão Laurofreitense ao
Excelentíssimo Senhor Márcio Carlos Marinho,
Deputado Federal, na forma que indica e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da
Bahia, nos termos da alínea “d”, § 1º do art. 139 do Regimento Interno – RI
desta Casa Legislativa, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadão Laurofreitense ao Excelentíssimo
Senhor Márcio Carlos Marinho, Deputado Federal, em reconhecimento pelos
relevantes serviços prestados no desenvolvimento do nosso Município.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador autor desta
proposição, especialmente para esse fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 6 de agosto de 2020.

Antonio Rosalvo Batista Neto
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Débora Régis Santos Filha
1ª secretária

Tito Luca da Silva Coelho
2º secretário